



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 522/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **REDENÇÃO** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 400.893,00** (quatrocentos mil, oitocentos e noventa e três reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Posto de Saúde de Manoel Dias -CNES 2373246	42.401,00	07756.646000/1090-05
Posto de Saúde de Currais - CNES 2373238	43.688,00	07756.646000/1090-06
Centros de Saúde de Redenção CNES 2373203	49.130,00	07756.646000/1090-07
Posto de Saúde do Olho Dágua - CNES 2725339	93.192,00	
UBSF Frei Agostinho Fernandes -CNES6059015	31.833,00	
Centro de Saúde de Barra Nova -CNES 2664178	57.425,00	
Posto de Saúde de Guassi - CNES 2373254	83.224,00	07756.646000/1090-08
TOTAL	400.893,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS